



P.M.S.A.L
FLS Nº 01
RUB 04

GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

DO: GABINETE DO PREFEITO
PARA: COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Considerando a necessidade de Abertura de Processo Administrativo de licitação para a **aquisição de microcomputadores para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, solicitamos a Vossa Senhoria, através do Departamento de Contabilidade, informação através de Certidão se existe rubrica orçamentária e por qual (is) dotação (ões) orçamentária(s) que ocorrerá(ão) a(s) possíveis despesa(s) correspondente (s) à referida solicitação.

Santo Antônio do Leste - MT, 09 de março de 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

F.M.S.A.L
FLS Nº 02
RUB 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

DA: **SECRETARIA DE FINANÇAS**
AO: **GABINETE DO PREFEITO**

EXMO. SENHOR PREFEITO,

Objetivando atender à solicitação do Exmo. Senhor Prefeito, onde nos solicita disponibilidade financeira para **aquisição de microcomputadores para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, conforme solicitação e termo de referência em anexo, informo que existe rubrica orçamentaria e encaminhamento para que efetue os trâmites necessários.

Santo Antônio do Leste - MT, 09 de março de 2022.


DAVID PAULO CORREIA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 004/2021 DE 01/01/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
CNPJ: 04.217.362/0001-90

PORTARIA Nº. 004/2021.
DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Srº. **DAVID PAULO CORREIA DA SILVA**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

- i) Fotocópia da Carteira de Trabalho e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- j) Fotocópia legível da CNH se for o caso;
- k) Comprovante de exame de saúde física e mental (exame médico) necessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
- l) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
- m) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
- n) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 05 (cinco) anos.
- o) Declaração de Bens;
- p) Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Santo Antonio do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais; e
- q) Não Registrar antecedentes criminais ou estar respondendo pelos crimes conta: o Patrimônio, Administração, Fé Pública, os costumes e os previstos na Lei nº 1.343 de 23/08/2006 (tráfico de entorpecentes), comprovado através de Certidão Civil e Criminal.
- r) Outros documentos que a Administração julgar necessário;

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, por intermédio de seu representante legal, Sr. JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES – Prefeito Municipal, **CONVOCA** os (a) candidatos (a) relacionados (a) no anexo I deste Edital, aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2020, realizado em 07/07/2020, tendo o resultado sido homologado em 28/07/2020, para comparecerem nesta **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS** desta Prefeitura, no prazo de **até 04 (quatro) dias** nos horários de expediente (07h às 13h), munidos de todos os documentos constantes no mesmo item do Edital e relacionado no Anexo II deste edital, para tomarem posse em seus respectivos cargos.

Será considerado desistente e, portanto eliminado do processo seletivo simplificado, o(s) candidato(s) convocado(s) que não comparecer (em) até a data estabelecida e munido dos documentos exigidos, podendo a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT convocar o(s) próximo(s) candidato(s) aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura em horário de expediente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, ao 01 dia do mês de Janeiro de 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES *Prefeito Municipal*

ANEXO I

Nº	TECNICO EM ENFERMAGEM
01	LEONIR MACEDO DE SOUZA
02	LUZIA TAUFMAM

ANEXO II

DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021.

1. - Para tomar posse, o candidato deverá apresentar documentação (original ou fotocópia autenticada) que comprove:

- a) Comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo, apresentado em via original e fotocópia ou cópia autenticada em cartório;

- b) Comprovante de Residência;
- c) Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade (se houver);
- e) CPF dos filhos caso houver;
- f) Fotocópia do Título de eleitor e Certidão que comprove não ter sofrido punição política – certidão original emitida pela justiça eleitoral;
- g) Fotocópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- h) Fotocópia do RG e CPF do candidato e do cônjuge (se casado);
- i) Fotocópia da Carteira de Trabalho e comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- j) Fotocópia legível da CNH se for o caso;
- k) Comprovante de exame de saúde física e mental (exame médico) necessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
- l) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
- m) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
- n) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 05 (cinco) anos.
- o) Declaração de Bens;
- p) Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Santo Antonio do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais; e
- q) Não Registrar antecedentes criminais ou estar respondendo pelos crimes conta: o Patrimônio, Administração, Fé Pública, os costumes e os previstos na Lei nº 1.343 de 23/08/2006 (tráfico de entorpecentes), comprovado através de Certidão Civil e Criminal.
- r) Outros documentos que a Administração julgar necessário;

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 004/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. **DAVID PAULO CORREIA DA SILVA**, para responder pelo cargo de **SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS** desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES **PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 003/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. **EDER LUIZ DE CASTRO**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 002/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA a Srª. **CLAUDILENE OLIVEIRA SANTOS**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 001/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. **MARCOS DA SILVA ALVES**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE desta Prefeitura, conforme o Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 005/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. **EDEMAR MENEGASSI**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 006/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA a Srª. **ROSANI MENEGASSI ALVES**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês
04.217.362/0001-90

Exercício: 2022

Emissão: 09/03/2022

Page 1

Ao
Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **594**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 09 SECRETARIA MUN. VIACAO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

FUNÇÃO : 15 Urbanismo

SUBFUNÇÃO : 452 Serviços Urbanos

PROGRAMA : 5011 GESTÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PROJETO ATIVIDADE : 1040 Aquisição de Moveis e Equipamentos

ELEMENTO : 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos : 1.1.500

Fonte Descrição: R

Saldo Orçamentário : 50.000,00

Atenciosamente,


Coordenadoria de Contabilidade
Izaia Borges da Silva
CRC-MT 007622/005
CPF: 378.266.461-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês
04.217.362/0001-90

Exercício: 2022

Emissão: 09/03/2022

Page 1

Ao
Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **511**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO : 08 Assistência Social

SUBFUNÇÃO : 244 Assistência Comunitária

PROGRAMA : 5009 GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO ATIVIDADE : 1037 Aquisição de Moveis e Equipamentos

ELEMENTO : 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos : 1.1.500

Fonte Descrição: R

Saldo Orçamentário : 30.000,00

Atenciosamente,

Coordenadoria de Contabilidade

Izaia Borges da Silva

CRC-MT 007622/005

CPF: 378.266.461-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês
04.217.362/0001-90

Exercício: 2022

Emissão: 09/03/2022

Page 1

Ao
Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **103**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

FUNÇÃO : 04 Administração

SUBFUNÇÃO : 123 Administração Financeira

PROGRAMA : 5005 GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA

PROJETO ATIVIDADE : 1011 Aquisicao de Moveis e Equipamentos

ELEMENTO : 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos : 1.1.500

Fonte Descrição: R

Saldo Orçamentário : 20.000,00

Atenciosamente,

Coordenadoria de Contabilidade



Izaia Borges da Silva

CRC-MT 007622/005

CPF: 378.266.461-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês
04.217.362/0001-90

Exercício: 2022
Emissão: 09/03/2022

Ao
Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **683**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 10 SECRETARIA AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO : 20 Agricultura

SUBFUNÇÃO : 601 Promoção da Produção Vegetal

PROGRAMA : 5012 GESTÃO DA AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

PROJETO ATIVIDADE : 1062 Aquisição de Móveis e Equipamentos

ELEMENTO : 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos : 1.1.500

Fonte Descrição: R

Saldo Orçamentário : 30.000,00

Atenciosamente,


Coordenadoria de Contabilidade
Izaia Borges da Silva
CRC/MT 007622/005
CPF: 378.266.461-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês
04.217.362/0001-90

Exercício: 2022

Emissão: 09/03/2022

Page 1

Ao
Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **733**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER

FUNÇÃO : 27 Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO : 812 Desporto Comunitário

PROGRAMA : 5013 GESTÃO DE DESPORTO E LAZER

PROJETO ATIVIDADE : 1068 Aquisição de Móveis e Equipamentos

ELEMENTO : 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos : 1.1.500

Fonte Descrição: R

Saldo Orçamentário : 20.000,00

Atenciosamente,

Coordenadoria de Contabilidade

Izaia Borges da Silva

CRC-MT 007622/005

CPF: 378.266.461-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

04.217.362/0001-90

Exercício: 2022

Emissão: 09/03/2022

Page 1

Ao
Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **54**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 03 SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

FUNÇÃO : 04 Administração

SUBFUNÇÃO : 122 Administração Geral

PROGRAMA : 5004 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PROJETO ATIVIDADE : 1008 Aquisicao de Moveis e Equipamentos

ELEMENTO : 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos : 1.1.500

Fonte Descrição: R

Saldo Orçamentário : 50.000,00

Atenciosamente,

Coordenadoria de Contabilidade

Izilda Borges da Silva

ORC-MT 007622/005

CPF: 378.266.461-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês
04.217.362/0001-90

Exercício: 2022

Emissão: 09/03/2022

Page 1

Ao
Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **126**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO : 10 Saúde

SUBFUNÇÃO : 122 Administração Geral

PROGRAMA : 5016 GESTÃO DA SAUDE COM QUALIDADE

PROJETO ATIVIDADE : 1120 Aquisição de bens moveis , utens. equip. da Secretaria de

ELEMENTO : 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos : 3.1.501002000

Fonte Descrição: R

Saldo Orçamentário : 50.000,00

Atenciosamente,

Coordenadoria de Contabilidade



Izaia Borges da Silva

CRC-MT 007622/005

CPF: 378.266.461-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês
04.217.362/0001-90

Exercício: 2022

Emissão: 09/03/2022

Page 1

Ao
Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **362**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

FUNÇÃO : 12 Educação

SUBFUNÇÃO : 122 Administração Geral

PROGRAMA : 5007 GESTÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO ATIVIDADE : 1020 Aquisição de Equip. e moveis para a Secretaria de Educaç

ELEMENTO : 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos : 2.1.501001000

Fonte Descrição: R

Saldo Orçamentário : 20.000,00

Atenciosamente,

Coordenadoria de Contabilidade

Izabela Borges da Silva

CRC-MT 007622/005

CPF: 378.266.451-20



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

DO: **GABINETE DO PREFEITO**
AO: **SETOR DE COMPRAS**

PREZADO,

Autorizo a abertura de procedimento administrativo de adesão a ata de registro de preços nº. 051/2021 do pregão eletrônico nº. 054/2021 – Prefeitura Municipal de Comodoro/MT para a **aquisição de microcomputadores para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, conforme solicitação e termo de referência em anexo, encaminho a este setor para que realize a cotação de preços de mercado, bem como os preços praticados por órgãos públicos.

Santo Antônio do Leste - MT, 11 de março de 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00548/22	NILSON BARBOSA DA SILVA	09/03/2022
Descrição	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
Poder	PODER EXECUTIVO	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
Setor Solicitante	GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO	
Centro de Custo	12 GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO	
Placa		

Observação

SOLICITAÇÕES:

- 00547/22
- 00540/22
- 00541/22
- 00542/22
- 00546/22
- 00545/22
- 00544/22
- 00543/22

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
1	001.034.380	00020732	MICROCOMPUTADOR COMPLETO - PROCESSADOR COM NO MINIMO 6E 12 THREADS, FREQUÊNCIA MÍNIMA 3,2 GHZ, ARQUITETURA 64 BITS, CACHE TOTAL: 12 MB, COM VÍDEO INTEGRADO. TIPO DA MEMÓRIA - DDR4 CAPACIDADE 12 GB COM FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 2.666 MHZ, PLACA MÃE - QUATRO PORTAS USB 3.0, COM CONEXÃO DE INTERNET RJ 45 NO FORMATO GIGA BYTE 10/100/1000, COM SAÍDA DE VÍDEO 1X D - SUB (VGA), 1X DVI - D, 1X HDMI 2.1 (4K @ 60 HZ), COM NO MÍNIMO 4 PORTAS SATAS 6 GB/S, COM 4 SLOTS DE MEMÓRIA COM SUPORTE DDR 4 ATÉ 32GB. DISCO RÍGIDO COM NO MÍNIMO 4 PORTAS SATAS 6 GB/S, COM 4 SLOTS DE MEMÓRIA COM SUPORTE DDR 4 ATÉ 32GB. DISCO RÍGIDO DE 1TB VELOCIDADE: 7200RPM COM 64 MB DE BUFFER, SSD DE 240GB 500MBP/S PARA LEITURA E 350MBP/S PARA GRAVAÇÃO. MONITOR TIPO - LED WIDESCREEN, RESOLUÇÃO: 1920X1080 60HZ 21" POLEGADAS, ENTRADAS VGA/HDMI. FONTE DE ALIMENTAÇÃO - FONTE ATX PARA COMPUTADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 350 W, COM ALIMENTAÇÃO DE 110/220 NO FORMATO BIVOLT, COM NO MÍNIMO 2 CONECTORES SATA, 2 CONECTORES IDE, 1 CONECTOR PRINCIPAL DE 24 PINOS, 1 CONECTOR 12 V DE 4 PINOS. GABINETE - MID TOWER COM NO MÍNIMO 1 BARRA, COM NO MÍNIMO 1 USB 1.0 E 3.0	UNID	18	0	12
2	001.034.380	00020732	MICROCOMPUTADOR COMPLETO - PROCESSADOR COM NO MINIMO 6E 12 THREADS, FREQUÊNCIA MÍNIMA 3,2 GHZ, ARQUITETURA 64 BITS, CACHE TOTAL: 12 MB, COM VÍDEO INTEGRADO. TIPO DA MEMÓRIA - DDR4 CAPACIDADE 12 GB COM FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 2.666 MHZ, PLACA MÃE - QUATRO PORTAS USB 3.0, COM CONEXÃO DE INTERNET RJ 45 NO FORMATO GIGA BYTE 10/100/1000, COM SAÍDA DE VÍDEO 1X D - SUB (VGA), 1X DVI - D, 1X HDMI 2.1 (4K @ 60 HZ), COM NO MÍNIMO 4 PORTAS SATAS 6 GB/S, COM 4 SLOTS DE MEMÓRIA COM SUPORTE DDR 4 ATÉ 32GB. DISCO RÍGIDO COM NO MÍNIMO 4 PORTAS SATAS 6 GB/S, COM 4 SLOTS DE MEMÓRIA COM SUPORTE DDR 4 ATÉ 32GB. DISCO RÍGIDO DE 1TB VELOCIDADE: 7200RPM COM 64 MB DE BUFFER, SSD DE 240GB 500MBP/S PARA LEITURA E 350MBP/S PARA GRAVAÇÃO. MONITOR TIPO - LED WIDESCREEN, RESOLUÇÃO: 1920X1080 60HZ 21" POLEGADAS, ENTRADAS VGA/HDMI. FONTE DE ALIMENTAÇÃO - FONTE ATX PARA COMPUTADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 350 W, COM ALIMENTAÇÃO DE 110/220 NO FORMATO BIVOLT, COM NO MÍNIMO 2 CONECTORES SATA, 2 CONECTORES IDE, 1 CONECTOR PRINCIPAL DE 24 PINOS, 1 CONECTOR 12 V DE 4 PINOS. GABINETE - MID TOWER COM NO MÍNIMO 1 BARRA, COM NO MÍNIMO 1 USB 1.0 E 3.0	UNID	18	0	11

P.M.SAL
 R\$ 16
 RUB OR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

3	001.034.380	00020732	CIPAL DE 24 PINOS , 1 CONECTOR12 V DE 4 PINOS. GABINETE - MID TOWER COM NO MÍNIMO 1 BAIA,COM NO MÍNIMO 1 USB 1.0 E 3.0						
			MICROCOMPUTADOR COMPLETO - PROCESSADOR COM NO MINIMO 6E 12 THREADS, FREQUÊNCIA MÍNIMA 3,2 GHZ, ARQUITETURA 64 BITS, CACHE TOTAL: 12 MB, COM VÍDEO INTEGRADO. TIPO DAMEMÓRIA - DDR4 CAPACIDADE 12 GB OM FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO2.666 MHZ, PLACA MÃE - QUATRO PORTAS USB 3 0, COM CONEXÃO DE INTERNET RJ 45 NO FORMATO GIGA BYTE 10/100/1000, COM SAÍDA DEVÍDEO 1X D - SUB (VGA), 1X DVI - D, 1X HDMI 2.1 (4K @ 60 HZ), COM NOMÍNINO 4 PORTAS SATAS 6 GB/S, COM 4 SLOTS DE MEMÓRIA COM SUPORTE DDR 4 ATÉ 32GB. DISCO RÍGID O - DE 1TB VELOCIDADE: 7200RPM COM 64 MB DE BUFFER, SSD DE 240GB 500MBP/S PARA LEITURA E350MBP/S PAR A GRAVAÇÃO. MONITOR TIPO - LED WIDESCREEN,RESOLUÇÃO:1920X1080 60HZ 21" POLEGADAS, ENTRADAS VGA/HD MI.FONTE DE ALIMENTACAO - FONTE ATX PARA COMPUTADOR COMPOTÊNCIA MÍNIMA DE 350 W, COM ALIMENTAÇÃ O DE 110/220 NO FORMATO BIVOLT, COM NO MÍNIMO 2 CONECTORES SATA, 2CONECTORES IDE, 1 CONECTOR PRIN CIPAL DE 24 PINOS , 1 CONECTOR12 V DE 4 PINOS. GABINETE - MID TOWER COM NO MÍNIMO 1 BAIA,COM NO MÍNIMO 1 USB 1.0 E 3.0	UNID	17	0	2		
4	001.034.380	00020732	CIPAL DE 24 PINOS , 1 CONECTOR12 V DE 4 PINOS. GABINETE - MID TOWER COM NO MÍNIMO 1 BAIA,COM NO MÍNIMO 1 USB 1.0 E 3.0						
			MICROCOMPUTADOR COMPLETO - PROCESSADOR COM NO MINIMO 6E 12 THREADS, FREQUÊNCIA MÍNIMA 3,2 GHZ, ARQUITETURA 64 BITS, CACHE TOTAL: 12 MB, COM VÍDEO INTEGRADO. TIPO DAMEMÓRIA - DDR4 CAPACIDADE 12 GB OM FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO2.666 MHZ, PLACA MÃE - QUATRO PORTAS USB 3 0, COM CONEXÃO DE INTERNET RJ 45 NO FORMATO GIGA BYTE 10/100/1000, COM SAÍDA DEVÍDEO 1X D - SUB (VGA), 1X DVI - D, 1X HDMI 2.1 (4K @ 60 HZ), COM NOMÍNINO 4 PORTAS SATAS 6 GB/S, COM 4 SLOTS DE MEMÓRIA COM SUPORTE DDR 4 ATÉ 32GB. DISCO RÍGID O - DE 1TB VELOCIDADE: 7200RPM COM 64 MB DE BUFFER, SSD DE 240GB 500MBP/S PARA LEITURA E350MBP/S PAR A GRAVAÇÃO. MONITOR TIPO - LED WIDESCREEN,RESOLUÇÃO:1920X1080 60HZ 21" POLEGADAS, ENTRADAS VGA/HD MI.FONTE DE ALIMENTACAO - FONTE ATX PARA COMPUTADOR COMPOTÊNCIA MÍNIMA DE 350 W, COM ALIMENTAÇÃ O DE 110/220 NO FORMATO BIVOLT, COM NO MÍNIMO 2 CONECTORES SATA, 2CONECTORES IDE, 1 CONECTOR PRIN CIPAL DE 24 PINOS , 1 CONECTOR12 V DE 4 PINOS. GABINETE - MID TOWER COM NO MÍNIMO 1 BAIA,COM NO MÍNIMO 1 USB 1.0 E 3.0	UNID	1	0	24		
5	001.034.380	00020732	CIPAL DE 24 PINOS , 1 CONECTOR12 V DE 4 PINOS. GABINETE - MID TOWER COM NO MÍNIMO 1 BAIA,COM NO MÍNIMO 1 USB 1.0 E 3.0						
			MICROCOMPUTADOR COMPLETO - PROCESSADOR COM NO MINIMO 6E 12 THREADS, FREQUÊNCIA MÍNIMA 3,2 GHZ, ARQUITETURA 64 BITS, CACHE TOTAL: 12 MB, COM VÍDEO INTEGRADO. TIPO DAMEMÓRIA - DDR4 CAPACIDADE 12 GB OM FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO2.666 MHZ, PLACA MÃE - QUATRO PORTAS USB 3 0, COM CONEXÃO DE INTERNET RJ 45 NO FORMATO GIGA BYTE 10/100/1000, COM SAÍDA DEVÍDEO 1X D - SUB (VGA), 1X DVI - D, 1X HDMI 2.1 (4K @ 60 HZ), COM NOMÍNINO 4 PORTAS SATAS 6 GB/S, COM 4 SLOTS DE MEMÓRIA COM SUPORTE DDR 4 ATÉ 32GB. DISCO RÍGID O - DE 1TB VELOCIDADE: 7200RPM COM 64 MB DE BUFFER, SSD DE 240GB 500MBP/S PARA LEITURA E350MBP/S PAR A GRAVAÇÃO. MONITOR TIPO - LED WIDESCREEN,RESOLUÇÃO:1920X1080 60HZ 21" POLEGADAS, ENTRADAS VGA/HD MI.FONTE DE ALIMENTACAO - FONTE ATX PARA COMPUTADOR COMPOTÊNCIA MÍNIMA DE 350 W, COM ALIMENTAÇÃ O DE 110/220 NO FORMATO BIVOLT, COM NO MÍNIMO 2 CONECTORES SATA, 2CONECTORES IDE, 1 CONECTOR PRIN CIPAL DE 24 PINOS , 1 CONECTOR12 V DE 4 PINOS. GABINETE - MID TOWER COM NO MÍNIMO 1 BAIA,COM NO MÍNIMO 1 USB 1.0 E 3.0	UNID	2	0	23		
6	001.034.380	00020732	CIPAL DE 24 PINOS , 1 CONECTOR12 V DE 4 PINOS. GABINETE - MID TOWER COM NO MÍNIMO 1 BAIA,COM NO MÍNIMO 1 USB 1.0 E 3.0						
			MICROCOMPUTADOR COMPLETO - PROCESSADOR COM NO MINIMO 6E 12 THREADS, FREQUÊNCIA MÍNIMA 3,2 GHZ, ARQUITETURA 64 BITS, CACHE TOTAL: 12 MB, COM VÍDEO INTEGRADO. TIPO DAMEMÓRIA - DDR4 CAPACIDADE 12 GB OM FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO2.666 MHZ, PLACA MÃE - QUATRO PORTAS USB 3 0, COM CONEXÃO DE INTERNET RJ 45 NO FORMATO GIGA BYTE 10/100/1000, COM SAÍDA DEVÍDEO 1X D - SUB (VGA), 1X DVI - D, 1X HDMI 2.1 (4K @ 60 HZ), COM NOMÍNINO 4 PORTAS SATAS 6 GB/S, COM 4 SLOTS DE MEMÓRIA COM SUPORTE DDR 4 ATÉ 32GB. DISCO RÍGID O - DE 1TB VELOCIDADE: 7200RPM COM 64 MB DE BUFFER, SSD DE 240GB 500MBP/S PARA LEITURA E350MBP/S PAR A GRAVAÇÃO. MONITOR TIPO - LED WIDESCREEN,RESOLUÇÃO:1920X1080 60HZ 21" POLEGADAS, ENTRADAS VGA/HD MI.FONTE DE ALIMENTACAO - FONTE ATX PARA COMPUTADOR COMPOTÊNCIA MÍNIMA DE 350 W, COM ALIMENTAÇÃ O DE 110/220 NO FORMATO BIVOLT, COM NO MÍNIMO 2 CONECTORES SATA, 2CONECTORES IDE, 1 CONECTOR PRIN CIPAL DE 24 PINOS , 1 CONECTOR12 V DE 4 PINOS. GABINETE - MID TOWER COM NO MÍNIMO 1 BAIA,COM NO MÍNIMO 1 USB 1.0 E 3.0	UNID	2	0	7		
7	001.034.380	00020732	CIPAL DE 24 PINOS , 1 CONECTOR12 V DE 4 PINOS. GABINETE - MID TOWER COM NO MÍNIMO 1 BAIA,COM NO MÍNIMO 1 USB 1.0 E 3.0						
			MICROCOMPUTADOR COMPLETO - PROCESSADOR COM NO MINIMO 6E 12 THREADS, FREQUÊNCIA MÍNIMA 3,2 GHZ, ARQUITETURA 64 BITS, CACHE TOTAL: 12 MB, COM VÍDEO INTEGRADO. TIPO DAMEMÓRIA - DDR4 CAPACIDADE 12 GB OM FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO2.666 MHZ, PLACA MÃE - QUATRO PORTAS USB 3 0, COM CONEXÃO DE INTERNET RJ 45 NO FORMATO GIGA BYTE 10/100/1000, COM SAÍDA DEVÍDEO 1X D - SUB (VGA), 1X DVI - D, 1X HDMI 2.1 (4K @ 60 HZ), COM NOMÍNINO 4 PORTAS SATAS 6 GB/S, COM 4 SLOTS DE MEMÓRIA COM SUPORTE DDR 4 ATÉ 32GB. DISCO RÍGID O - DE 1TB VELOCIDADE: 7200RPM COM 64 MB DE BUFFER, SSD DE 240GB 500MBP/S PARA LEITURA E350MBP/S PAR A GRAVAÇÃO. MONITOR TIPO - LED WIDESCREEN,RESOLUÇÃO:1920X1080 60HZ 21" POLEGADAS, ENTRADAS VGA/HD MI.FONTE DE ALIMENTACAO - FONTE ATX PARA COMPUTADOR COMPOTÊNCIA MÍNIMA DE 350 W, COM ALIMENTAÇÃ O DE 110/220 NO FORMATO BIVOLT, COM NO MÍNIMO 2 CONECTORES SATA, 2CONECTORES IDE, 1 CONECTOR PRIN CIPAL DE 24 PINOS , 1 CONECTOR12 V DE 4 PINOS. GABINETE - MID TOWER COM NO MÍNIMO 1 BAIA,COM NO MÍNIMO 1 USB 1.0 E 3.0	UNID	6	0	15		

P.M.SAL
FLS Nº 16
RUB 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

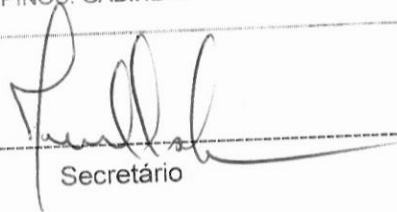
Solicitação de Materiais / Serviços

ARQUITETURA 64 BITS, CACHE TOTAL: 12 MB, COM VÍDEO INTEGRADO. TIPO DAMEMÓRIA - DDR4 CAPACIDADE 12 GB
OM FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 2.666 MHZ, PLACA MÃE - QUATRO PORTAS USB 3.0, COM CONEXÃO DE INTERNET RJ
45 NO FORMATO GIGA BYTE 10/100/1000, COM SAÍDA DE VÍDEO 1X D - SUB (VGA), 1X DVI - D, 1X HDMI 2.1 (4K @ 60 HZ),
COM NOMININO 4 PORTAS SATAS 6 GB/S, COM 4 SLOTS DE MEMÓRIA COM SUPORTE DDR 4 ATÉ 32GB. DISCO RÍGID
O - DE 1TB VELOCIDADE: 7200RPM COM 64 MB DE BUFFER, SSD DE 240GB 500MBP/S PARA LEITURA E 350MBP/S PAR
A GRAVAÇÃO. MONITOR TIPO - LED WIDESCREEN, RESOLUÇÃO: 1920X1080 60HZ 21" POLEGADAS, ENTRADAS VGA/HD
MI. FONTE DE ALIMENTACAO - FONTE ATX PARA COMPUTADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 350 W, COM ALIMENTAÇÃ
O DE 110/220 NO FORMATO BIVOLT, COM NO MÍNIMO 2 CONECTORES SATA, 2 CONECTORES IDE, 1 CONECTOR PRIN
CIPAL DE 24 PINOS, 1 CONECTOR 12 V DE 4 PINOS. GABINETE - MID TOWER COM NO MÍNIMO 1 BAIA, COM NO MÍNIMO
1 USB 1.0 E 3.0

UNID 2 0 18

8 001.034.380 00020732

MICROCOMPUTADOR COMPLETO - PROCESSADOR COM NO MINIMO 6E 12 THREADS, FREQUÊNCIA MÍNIMA 3,2 GHZ,
ARQUITETURA 64 BITS, CACHE TOTAL: 12 MB, COM VÍDEO INTEGRADO. TIPO DAMEMÓRIA - DDR4 CAPACIDADE 12 GB
OM FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 2.666 MHZ, PLACA MÃE - QUATRO PORTAS USB 3.0, COM CONEXÃO DE INTERNET RJ
45 NO FORMATO GIGA BYTE 10/100/1000, COM SAÍDA DE VÍDEO 1X D - SUB (VGA), 1X DVI - D, 1X HDMI 2.1 (4K @ 60 HZ),
COM NOMININO 4 PORTAS SATAS 6 GB/S, COM 4 SLOTS DE MEMÓRIA COM SUPORTE DDR 4 ATÉ 32GB. DISCO RÍGID
O - DE 1TB VELOCIDADE: 7200RPM COM 64 MB DE BUFFER, SSD DE 240GB 500MBP/S PARA LEITURA E 350MBP/S PAR
A GRAVAÇÃO. MONITOR TIPO - LED WIDESCREEN, RESOLUÇÃO: 1920X1080 60HZ 21" POLEGADAS, ENTRADAS VGA/HD
MI. FONTE DE ALIMENTACAO - FONTE ATX PARA COMPUTADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 350 W, COM ALIMENTAÇÃ
O DE 110/220 NO FORMATO BIVOLT, COM NO MÍNIMO 2 CONECTORES SATA, 2 CONECTORES IDE, 1 CONECTOR PRIN
CIPAL DE 24 PINOS, 1 CONECTOR 12 V DE 4 PINOS. GABINETE - MID TOWER COM NO MÍNIMO 1 BAIA, COM NO MÍNIMO
1 USB 1.0 E 3.0


Secretário

Almoxarifado

Presidente

P.M.S.A.L
FILS Nº 17
RUB 011



Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição Responsável Data
 00542/22 LUIS CARLOS REZENDE 09/03/2022

Descrição
 AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES

Poder PODER EXECUTIVO
 Órgão SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
 Senhor Solicitante GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E PLANEJ.
 Centro de Custo 2 GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E PLANEJ.
 Placa

Observação
 AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
1	001.034.380	00020732	MICROCOMPUTADOR COMPLETO - PROCESSADOR COM NO MINIMO 6E 12 THREADS, FREQUÊNCIA MÍNIMA 3.2 GHZ, ARQUITETURA 64 BITS, CACHE TOTAL: 12 MB, COM VÍDEO INTEGRADO. TIPO DAMEMÓRIA - DDR4 CAPACIDADE 12 GB OM FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 2.666 MHZ, PLACA MÃE - QUATRO PORTAS USB 3.0, COM CONEXÃO DE INTERNET RJ 45 NO FORMATO GIGA BYTE 10/100/1000, COM SAÍDA DE VÍDEO 1X D - SUB (VGA), 1X DVI - D, 1X HDMI 2.1 (4K @ 60 HZ), COM NOMÍNINO 4 PORTAS SATAS 6 GB/S, COM 4 SLOTS DE MEMÓRIA COM SUPORTE DDR 4 ATÉ 32GB. DISCO RÍGID O - DE 1TB VELOCIDADE: 7200RPM COM 64 MB DE BUFFER, SSD DE 240GB 500MBP/S PARA LEITURA E 350MBP/S PAR A GRAVAÇÃO. MONITOR TIPO - LED WIDESCREEN, RESOLUÇÃO: 1920X1080 60HZ 21" POLEGADAS, ENTRADAS VGA/HD MI. FONTE DE ALIMENTACAO - FONTE ATX PARA COMPUTADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 350 W, COM ALIMENTAÇÃO DE 110/220 NO FORMATO BIVOLT, COM NO MÍNIMO 2 CONECTORES SATA, 2 CONECTORES IDE, 1 CONECTOR PRINCIPAL DE 24 PINOS, 1 CONECTOR 12 V DE 4 PINOS. GABINETE - MID TOWER COM NO MÍNIMO 1 BAIA, COM NO MÍNIMO 1 USB 1.0 E 3.0	UNID	17	0	2

Presidente


 Secretário

Almoxarifado

P.M.S.A.L
 FLS Nº 19
 RUB 58



Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição Responsável Data
 00541/22 MARCOS DA SILVA ALVES 09/03/2022

Descrição
AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES

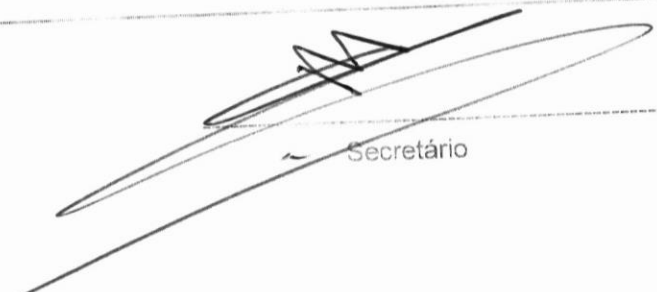
Poder PODER EXECUTIVO
 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Setor Solicitante FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Centro de Custo 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Placa

Observação

AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
1	001.034.380	00020732	MICROCOMPUTADOR COMPLETO - PROCESSADOR COM NO MINIMO 6E 12 THREADS, FREQUÊNCIA MÍNIMA 3,2 GHZ, ARQUITETURA 64 BITS, CACHE TOTAL: 12 MB, COM VIDEO INTEGRADO. TIPO DAMEMÓRIA - DDR4 CAPACIDADE 12 GB OM FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 2.666 MHZ, PLACA MÃE - QUATRO PORTAS USB 3.0, COM CONEXÃO DE INTERNET RJ 45 NO FORMATO GIGA BYTE 10/100/1000, COM SAÍDA DE VÍDEO 1X D - SUB (VGA), 1X DVI - D, 1X HDMI 2.1 (4K @ 60 HZ), COM NOMÍNINO 4 PORTAS SATAS 6 GB/S, COM 4 SLOTS DE MEMÓRIA COM SUPORTE DDR 4 ATÉ 32GB. DISCO RÍGID O - DE 1TB VELOCIDADE: 7200RPM COM 64 MB DE BUFFER, SSD DE 240GB 500MBP/S PARA LEITURA E 350MBP/S PAR A GRAVAÇÃO. MONITOR TIPO - LED WIDESCREEN, RESOLUÇÃO: 1920X1080 60HZ 21" POLEGADAS, ENTRADAS VGA/HD MI.FONTE DE ALIMENTACAO - FONTE ATX PARA COMPUTADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 350 W, COM ALIMENTAÇÃ O DE 110/220 NO FORMATO BIVOLT, COM NO MÍNIMO 2 CONECTORES SATA, 2 CONECTORES IDE, 1 CONECTOR PRIN CIPAL DE 24 PINOS, 1 CONECTOR 12 V DE 4 PINOS. GABINETE - MID TOWER COM NO MÍNIMO 1 BAIA, COM NO MÍNIMO 1 USB 1.0 E 3.0	UNID	18	0	11

Presidente



Secretário

Almoxarifado

F.M.S.A.L
 FLS Nº 19
 RUA DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês
CNPJ: 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição Responsável
00540/22 NILSON BARBOSA DA SILVA

Data

09/03/2022

Descrição
AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES

Poder **PODER EXECUTIVO**
Órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**
Setor Solicitante **GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO**
Centro de Custo **12 GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO**
Placa

Observação
AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
1	001.034.380	00020732	MICROCOMPUTADOR COMPLETO - PROCESSADOR COM NO MINIMO 6E 12 THREADS, FREQUÊNCIA MINIMA 3.2 GHZ, ARQUITETURA 64 BITS, CACHE TOTAL: 12 MB, COM VIDEO INTEGRADO, TIPO DAMEMÓRIA - DDR4 CAPACIDADE 12 GB COM FREQUÊNCIA DE NO MINIMO 2.666 MHz, PLACA MÃE - QUATRO PORTAS USB 3.0, COM CONEXÃO DE INTERNET RJ 45 NO FORMATO GIGA BYTE 10/100/1000, COM SAIDA DEVIDEO 1X D - SUB (VGA), 1X DVI - D, 1X HDMI 2.1 (4K @ 60 HZ), COM NOMICINO 4 PORTAS SATA5 6 GB/S, COM 4 SLOTS DE MEMÓRIA COM SUPORTE DDR 4 ATÉ 32GB, DISCO RIGID O - DE 1TB VELOCIDADE: 7200RPM COM 64 MB DE BUFFER, SSD DE 240GB 500MBP/S PARA LEITURA E350MBP/S PAR A GRAVAÇÃO, MONITOR TIPO - LED WIDESCREEN, RESOLUCAO: 1920X1080 60HZ 21" POLEGADAS, ENTRADAS VGA/HD MI/FONTE DE ALIMENTACAO - FONTE ATX PARA COMPUTADOR COM POTÊNCIA MINIMA DE 350 W, COM ALIMENTAÇÃO O DE 110/220 NO FORMATO BIVOLT, COM NO MINIMO 2 CONECTORES SATA, 2 CONECTORES IDE, 1 CONECTOR PRIN CIPAL DE 24 PINOS, 1 CONECTOR 12 V DE 4 PINOS /GABINETE - MID TOWER COM NO MINIMO 1 BAI4, COM NO MINIMO 1 USB 1.0 E 3.0	UNID	18	0	12

Almoxarifado

Secretário

Presidente

F.M.S.A.L
FLS Nº 20
RUB 08



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês
CNPJ : 04.217.362/0001-90

Solicitação de Materiais / Serviços

Data
09/03/2022

Requisição Responsável
00547/22 EDEMAR MENEGASSI

Descrição
AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES

Poder **PODER EXECUTIVO**
Órgão **SECRETARIA MUN. VIACAO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**
Setor Solicitante **GABINETE DA SEC. VIACAO OBRAS E SERV. PUBLICOS**
Centro de Custo **18 GABINETE DA SEC. VIACAO OBRAS E SERV. PUBLICOS**

Placa

Observação

AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
1	001.034.380	00020732	MICROCOMPUTADOR COMPLETO - PROCESSADOR COM NO MINIMO 6E 12 THREADS, FREQUÊNCIA MÍNIMA 3,2 GHZ, ARQUITETURA 64 BITS, CACHE TOTAL: 12 MB, COM VIDEO INTEGRADO TIPO DAMEMÓRIA - DDR4 CAPACIDADE 12 GB OM FREQUÊNCIA DE NO MINIMO 2.666 MHZ, PLACA MÃE - QUATRO PORTAS USB 3.0, COM CONEXÃO DE INTERNET RJ 45 NO FORMATO GIGA BYTE 10/100/1000, COM SAIDA DE VIDEO 1X D - SUB (VGA), 1X DVI - D, 1X HDMI 2.1 (4K @ 60 HZ), COM NOMINIO 4 PORTAS SATAS 6 GB/S, COM 4 SLOTS DE MEMÓRIA COM SUPORTE DDR 4 ATÉ 32GB, DISCO RIGID O - DE 1TB VELOCIDADE: 7200RPM COM 64 MB DE BUFFER, SSD DE 240GB 500MBP/S PARA LEITURA E350MBP/S PAR A GRAVAÇÃO, MONITOR TIPO - LED WIDESCREEN, RESOLUÇÃO: 1920X1080 60HZ 21" POLEGADAS, ENTRADAS VGA/HD MI, FONTE DE ALIMENTACAO - FONTE ATX PARA COMPUTADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 350 W, COM ALIMENTAÇÃO O DE 110/220 NO FORMATO BIVOLT, COM NO MINIMO 2 CONECTORES SATA, 2 CONECTORES IDE, 1 CONECTOR PRIN CIPAL DE 24 PINOS, 1 CONECTOR 12 V DE 4 PINOS, GABINETE - MID TOWER COM NO MINIMO 1 BAIAS COM NO MINIMO 1 USB 1.0 E 3.0	UNID	2	0	18

Almoxarifado

Secretário

Presidente

F.M.S.A.L
FLS Nº 21
RUB 21



Solicitação de Materiais / Serviços

Data
09/03/2022

Requisição Responsável
00546/22 ROSANI MENEGASSI ALVES

Descrição
AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES

Poder PODER EXECUTIVO
 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Setor Solicitante GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Centro de Custo **15 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**
 Placa

Observação
 AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
1	001.034.380	00020732	MICROCOMPUTADOR COMPLETO - PROCESSADOR COM NO MINIMO 6E 12 THREADS, FREQUÊNCIA MÍNIMA 3,2 GHZ, ARQUITETURA 64 BITS, CACHE TOTAL: 12 MB, COM VÍDEO INTEGRADO. TIPO DAMEMÓRIA - DDR4 CAPACIDADE 12 GB OM FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 2.666 MHZ, PLACA MÃE - QUATRO PORTAS USB 3.0, COM CONEXÃO DE INTERNET RJ 45 NO FORMATO GIGA BYTE 10/100/1000, COM SAÍDA DE VÍDEO 1X D - SUB (VGA), 1X DVI - D, 1X HDMI 2.1 (4K @ 60 HZ), COM NOMÍNINO 4 PORTAS SATAS 6 GB/S, COM 4 SLOTS DE MEMÓRIA COM SUPORTE DDR 4 ATÉ 32GB. DISCO RÍGID O - DE 1TB VELOCIDADE: 7200RPM COM 64 MB DE BUFFER, SSD DE 240GB 500MBP/S PARA LEITURA E 350MBP/S PARA GRAVAÇÃO. MONITOR TIPO - LED WIDESCREEEN, RESOLUÇÃO: 1920X1080 60HZ 21" POLEGADAS, ENTRADAS VGA/HD MI. FONTE DE ALIMENTAÇÃO - FONTE ATX PARA COMPUTADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 350 W, COM ALIMENTAÇÃO DE 110/220 NO FORMATO BIVOLT, COM NO MÍNIMO 2 CONECTORES SATA, 2 CONECTORES IDE, 1 CONECTOR PRINCIPAL DE 24 PINOS, 1 CONECTOR 12 V DE 4 PINOS. GABINETE - MID TOWER COM NO MÍNIMO 1 BAIA, COM NO MÍNIMO 1 USB 1.0 E 3.0	UNID	6	0	15

Rosani Menegassi Alves
 Secretário

Almoxarifado

Presidente

P.M.S.A.L
 FLS Nº 09
 RUB Nº



Solicitação de Materiais / Serviços

Data
09/03/2022

Requisição Responsável
00545/22 DAVID PAULO CORREIA DA SILVA

Descrição
AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES

Poder PODER EXECUTIVO
 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
 Senhor Solicitante GABINETE DA SECRETARIA ECON. E FINANÇAS
 Centro de Custo **7** GABINETE DA SECRETARIA ECON. E FINANÇAS
 Placa

Observação

AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
1	001.034.380	00020732	MICROCOMPUTADOR COMPLETO - PROCESSADOR COM NO MINIMO 8E 12 THREADS, FREQUÊNCIA MÍNIMA 3,2 GHZ, ARQUITETURA 64 BITS, CACHE TOTAL: 12 MB, COM VÍDEO INTEGRADO. TIPO DAMEMÓRIA - DDR4 CAPACIDADE 12 GB OM FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 2.666 MHZ, PLACA MÃE - QUATRO PORTAS USB 3.0, COM CONEXÃO DE INTERNET RJ 45 NO FORMATO GIGA BYTE 10/100/1000, COM SAÍDA DE VÍDEO 1X D - SUB (VGA), 1X DVI - D, 1X HDMI 2.1 (4K @ 60 HZ), COM NOMÍNINO 4 PORTAS SATAS 6 GB/S, COM 4 SLOTS DE MEMÓRIA COM SUPORTE DDR 4 ATÉ 32GB. DISCO RÍGID O - DE 1TB VELOCIDADE: 7200RPM COM 64 MB DE BUFFER, SSD DE 240GB 500MBP/S PARA LEITURA E 350MBP/S PAR A GRAVAÇÃO. MONITOR TIPO - LED WIDESCREEN, RESOLUÇÃO: 1920X1080 60HZ 21" POLEGADAS, ENTRADAS VGA/HD MI. FONTE DE ALIMENTAÇÃO - FONTE ATX PARA COMPUTADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 350 W, COM ALIMENTAÇÃO DE 110/220 NO FORMATO BIVOLT, COM NO MÍNIMO 2 CONECTORES SATA, 2 CONECTORES IDE, 1 CONECTOR PRINCIPAL DE 24 PINOS, 1 CONECTOR 12 V DE 4 PINOS. GABINETE - MID TOWER COM NO MÍNIMO 1 BAIA COM NO MÍNIMO 1 USB 1.0 E 3.0	UNID	2	0	7

Presidente


 Secretário

Almoxarifado

M.S.A.I
 FLS Nº 02
 RUB 04



Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição Responsável Data
00544/22 EDER LUIZ DE CASTRO 09/03/2022

Descrição
AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES

Poder PODER EXECUTIVO
 Órgão SECRETARIA AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
 Setor Solicitante GABINETE DA SEC. AGRIC. TURISMO E M. AMBIENTE
 Centro de Custo **23 GABINETE DA SEC. AGRIC. TURISMO E M. AMBIENTE**
 Placa

Observação
 AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE.

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
1	001.034.380	00020732	MICROCOMPUTADOR COMPLETO - PROCESSADOR COM NO MINIMO 6E 12 THREADS, FREQUÊNCIA MÍNIMA 3,2 GHZ, ARQUITETURA 64 BITS, CACHE TOTAL: 12 MB, COM VÍDEO INTEGRADO. TIPO DAMEMÓRIA - DDR4 CAPACIDADE 12 GB OM FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 2.666 MHZ, PLACA MÃE - QUATRO PORTAS USB 3.0, COM CONEXÃO DE INTERNET RJ 45 NO FORMATO GIGA BYTE 10/100/1000, COM SAÍDA DE VÍDEO 1X D - SUB (VGA), 1X DVI - D, 1X HDMI 2.1 (4K @ 60 HZ), COM NOMÍNINO 4 PORTAS SATAS 6 GB/S, COM 4 SLOTS DE MEMÓRIA COM SUPORTE DDR 4 ATÉ 32GB. DISCO RÍGID O - DE 1TB VELOCIDADE: 7200RPM COM 64 MB DE BUFFER, SSD DE 240GB 500MBP/S PARA LEITURA E 350MBP/S PAR A GRAVAÇÃO. MONITOR TIPO - LED WIDESCREEN, RESOLUÇÃO: 1920X1080 60HZ 21" POLEGADAS, ENTRADAS VGA/HD MI. FONTE DE ALIMENTAÇÃO - FONTE ATX PARA COMPUTADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 350 W, COM ALIMENTAÇÃO DE 110/220 NO FORMATO BIVOLT, COM NO MÍNIMO 2 CONECTORES SATA, 2 CONECTORES IDE, 1 CONECTOR PRINCIPAL DE 24 PINOS, 1 CONECTOR 12 V DE 4 PINOS. GABINETE - MID TOWER COM NO MÍNIMO 1 BAIA, COM NO MÍNIMO 1 USB 1.0 E 3.0	UNID	2	0	23

Presidente


 Secretário

Almoxarifado

P.M.S.A.L
 FLS Nº 09
 RUB Nº



Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição Responsável Data
00543/22 ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS 09/03/2022

Descrição
AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES

Poder **PODER EXECUTIVO**
 Órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER**
 Setor Solicitante **GABINETE DA SEC. MUN. DESPORTO E LAZER**
 Centro de Custo **24 GABINETE DA SEC. MUN. DESPORTO E LAZER**
 Placa

Observação

AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
1	001.034.386	00020732	MICROCOMPUTADOR COMPLETO - PROCESSADOR COM NO MINIMO 6E 12 THREADS, FREQUÊNCIA MÍNIMA 3,2 GHZ, ARQUITETURA 64 BITS, CACHE TOTAL: 12 MB, COM VÍDEO INTEGRADO. TIPO DAMEMÓRIA - DDR4 CAPACIDADE 12 GB OM FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 2.666 MHZ, PLACA MÃE - QUATRO PORTAS USB 3.0, COM CONEXÃO DE INTERNET RJ 45 NO FORMATO GIGA BYTE 10/100/1000, COM SAÍDA DE VÍDEO 1X D - SUB (VGA), 1X DVI - D, 1X HDMI 2.1 (4K @ 60 HZ), COM NOMÍNINO 4 PORTAS SATAS 6 GB/S, COM 4 SLOTS DE MEMÓRIA COM SUPORTE DDR 4 ATÉ 32GB. DISCO RÍGID O - DE 1TB VELOCIDADE: 7200RPM COM 64 MB DE BUFFER, SSD DE 240GB 500MBP/S PARA LEITURA E 350MBP/S PAR A GRAVAÇÃO. MONITOR TIPO - LED WIDESCREEN, RESOLUÇÃO: 1920X1080 60HZ 21" POLEGADAS, ENTRADAS VGA/HD MI FONTE DE ALIMENTACAO - FONTE ATX PARA COMPUTADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 350 W, COM ALIMENTAÇÃO DE 110/220 NO FORMATO BIVOLT, COM NO MÍNIMO 2 CONECTORES SATA, 2 CONECTORES IDE, 1 CONECTOR PRINCIPAL DE 24 PINOS, 1 CONECTOR 12 V DE 4 PINOS. GABINETE - MID TOWER COM NO MÍNIMO 1 BAIXA, COM NO MÍNIMO 1 USB 1.0 E 3.0	UNID	1	0	24

Presidente

Secretário

Almoxarifado

F.M.S.A.L
 FLS Nº 26
 RUB. Nº



P.M.S.A.L
FLS Nº 26
RUB 04

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

1.1 Aquisição de microcomputadores para atender as necessidades das Secretarias Municipal.

2- JUSTIFICATIVA:

2.1 A aquisição se faz necessário, considerando que o objeto solicitado não consta em nenhuma licitação vigente no município, para atender as necessidades que surgem com as atividades diárias desenvolvidas pela administração e demais setores públicos municipais.

3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ITEM	COD. TCE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	V.UNITARIO MEDIO	V.MEDIO TOTAL
1	00020732	MICROCOMPUTADOR COMPLETO - PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 6 NÚCLEOS E 12 THREADS, FREQUÊNCIA MÍNIMA 3,2 GHZ, ARQUITETURA : 64 BITS, CACHE TOTAL: 12 MB, COM VÍDEO INTEGRADO. TIPO DA MEMÓRIA - DDR4 CAPACIDADE 12 GB COM FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 2.666 MHZ, PLACA MÃE - QUATRO PORTAS USB 3.0, COM CONEXÃO DE INTERNET RJ45 NO FORMATO GIGA BYTE 10/100/1000, COM SAÍDA DE VÍDEO 1X D - SUB (VGA), 1X DVI - D, 1X HDMI 2.1 (4K @ 60 HZ), COM NO MÍNIMO 4 PORTAS SATAS 6 GB/S, COM 4 SLOTS DE MEMÓRIA COM SUPORTE DDR 4 ATÉ 32GB. DISCO RÍGIDO - DE 1TB VELOCIDADE: 7200 RPM COM 64 MB DE BUFFER, SSD DE 240GB 500MBP/S PARA LEITURA E 350MBP/S PARA GRAVAÇÃO. MONITOR TIPO - LED WIDESCREEN, RESOLUÇÃO:1920X1080 60HZ 21" POLEGADAS, ENTRADAS VGA/HDMI. FONTE DE ALIMENTACAO - FONTE ATX PARA COMPUTADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 350 W, COM ALIMENTAÇÃO DE 110/220 NO FORMATO BIVOLT, COM NO MÍNIMO 2 CONECTORES SATA, 2 CONECTORES IDE, 1 CONECTOR PRINCIPAL DE 24 PINOS , 1 CONECTOR 12 V DE 4 PINOS. GABINETE - MID TOWER COM NO MÍNIMO 1 BAIÁ, COM NO MÍNIMO 1 USB 1.0 E 3.0 NA PARTE FRONTAL COMPATIBILIDADE COM PLACA MÃE MICRO ATX E ATX, COM 1 SAÍDA DE ÁUDIO FRONTAL E MICROFONE . TECLADO E MOUSE - KIT DE TECLADO E MOUSE, TECLADO NO FORMATO ABNT - 2, DE NO MÍNIMO 104 TECLAS, NO DESIGN DISCRETO, MOUSE COM PRECISÃO A LASER DE	UNID	66		



	ALTO DESEMPENHO COM ROLAGEM HORIZONTAL COM NO MÍNIMO 1.200 DPI. CAIXA DE SOM - CAIXINHA DE SOM 3 W USB E P2 PARA COMPUTADOR.				
--	--	--	--	--	--

4. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

4.1 Como condição para emissão da autorização de fornecimento e/ou assinatura de contrato, o fornecedor deverá estar com a documentação obrigatória válida e **obrigatoriamente apresentar**:

- a) Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
- b) Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Débito do FGTS e INSS;

4.2 A empresa se obrigará em um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, se por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartado o uso inadequado;

4.3 São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Edital:

I - executar o fornecimento dos produtos dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexo, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - cumprir o fornecimento, não sendo aceito, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **Órgão**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;

IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante o fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;

V - prover todos os meios necessários à garantia de pleno fornecimento dos produtos, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - a falta de entrega dos produtos, cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto desta ATA e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX- fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela **Prefeitura**;

X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados,



devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 3(três) dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações.

São responsabilidades do Fornecedor Contratado:

I - todo e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposo praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura;

II - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da execução da entrega dos equipamentos em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas a Prefeitura por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Órgão/Entidades, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

A FORNECEDORA autoriza ao Órgão/Entidade, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

5.1 Uma vez firmada a contratação, a PREFEITURA se obriga a:

- a) Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;
- b) Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;
- c) Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento;
- d) Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para sua correção;
- e) Acompanhar o fornecimento, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os serviços executados fora das especificações deste Edital.

6. DO VALOR ESTIMADO:

6.1 - O valor global estimado para a presente contratação é: **R\$ XXXXX(XXXXXX).**



7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 - As despesas com as aquisições ora requeridas, correrão à conta do Exercício vigente ao ano corrente da prestação do serviço, e por fontes de recursos próprios, conforme abaixo, devendo o restante onerar recursos orçamentários futuros, efetivamente consignados para esse fim.

7.2 - Os recursos para aquisições dos produtos constantes no objeto deste edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação:

Unidade	03	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Funcional programática	4.122.5004.1008	Aquisição de Moveis e Equipamentos
Ficha	54	
Despesa/fonte	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Unidade	04	Secretaria Municipal de Economia e Finanças
Funcional programática	4.123.5005.1011	Aquisição de Moveis e Equipamentos
Ficha	103	
Despesa/fonte	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Unidade	05	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional programática	10.122.5016.1120	Aquisição de bens moveis, Utens. Equip. da Secretaria de Saúde
Ficha	126	
Despesa/fonte	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Unidade	06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Funcional programática	12.122.5007.1020	Aquisição de Equip. e moveis para a Secretaria de Educação
Ficha	362	
Despesa/fonte	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Unidade	07	Secretaria Municipal de Assistência Social
Funcional programática	8.244.5009.1037	Aquisição de Moveis e Equipamentos
Ficha	511	
Despesa/fonte	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente



Unidade	09	Secretaria Municipal de Viação, Obra e Serviços Públicos
Funcional programática	15.452.5011.1040	Aquisição de Moveis e Equipamentos
Ficha	594	
Despesa/fonte	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Unidade	10	Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente
Funcional programática	20.601.5012.1062	Aquisição de Móveis e Equipamentos
Ficha	683	
Despesa/fonte	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Unidade	11	Secretaria Municipal de Desporto e Lazer
Funcional programática	27.812.5013.1068	Aquisição de Móveis e Equipamentos
Ficha	733	
Despesa/fonte	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente

8. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO:

O fornecimento será efetuado em remessa fracionada, com prazo de entrega não superior a **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. (justificamos esse curto prazo para entrega acima fixada tendo em vista que a Prefeitura não possui almoxarifado amplo para armazenar grandes quantidades de materiais, e muitas vezes são utilizados em grande escala, pelo fato da prefeitura e suas secretarias estarem necessitando urgente de tais itens, ficando inviável, aguardar um prazo muito estendido até que esse material chegue, visando assim uma economicidade e agilidade aos serviços que serão prestados coma utilização desses produtos.

A entrega dos materiais deverá ser em conformidade com o especificado no Anexo I deste edital e Proposta da licitante contratada.

Os produtos/materiais em desconformidade com o especificado acarretará a correção; caso não seja possível será rejeitado, com aplicações das sanções administrativas e/ou legais cabíveis.

As notas fiscais eletrônica/fatura relacionadas ao objeto da presente licitação deverão ser encaminhadas ao setor de almoxarifado mediante entrega dos produtos.

9. LOCAL, PRAZO E HORARIOS:

4.0. O fornecimento do objeto desta licitação será entregue em até **15 (quinze) dias úteis** no almoxarifado da prefeitura na Avenida Goiás nº 367, bairro: Jardim Santa Inês - CEP: 78.628-000, dentro do horário de expediente do funcionalismo público municipal vigente na época, conforme a necessidade de utilização, independente da quantidade após o recebimento da autorização de fornecimento



emitida pela da Prefeitura, mediante assinatura da ata de Registro de Preços, conforme as condições estabelecidas neste edital.

10. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

10.1. Durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, a execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração.

11. PAGAMENTO:

11.1 O Órgão/Entidade efetuará o pagamento à **CONTRATADA**, através de crédito em conta correntemantida pela **CONTRATADA**, preferencialmente em até 30 (trinta) dias úteis contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente autorização de fornecimento, com o respectivo comprovante, de que o fornecimento foi realizado a contento.

Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

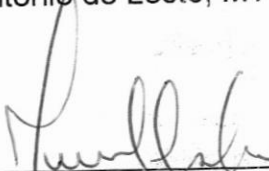
Por ocasião do pagamento, o fornecedor, deverá apresentar Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais; Certidão Negativa ou positiva com efeito de Débito do FGTS e INSS e CNPJ;

Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva da entrega dos materiais.

12. CONDIÇÕES GERAIS:

12.1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições: todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente ata de Registro de Preços. Integram esta Ata, o Edital de Pregão nº 54/2021 e seus anexos e as propostas da empresas classificadas para cada grupo, por ITEM.

Santo Antônio do Leste, MT – 21 de janeiro de 2022.


NILSON BARBOSA DA SILVA

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA 062/2022 DE 25/01/2022


ELCÍC RODRIGUES DOS SANTOS

SEC. MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
PORTARIA 007/2021 DE 01/01/2021



P.M.E.A.I.
FAS Nº 39
RUB
DH

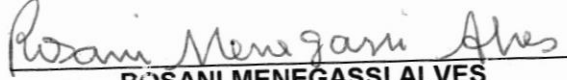


EDER LUIZ DE CASTRO
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO
AMBIENTE
PORTARIA 003/2021 DE 01/01/2021



MARCOS DA SILVA ALVES
SEC. MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 001/2020 DE 01/01/2021

EDEMAR MENEGASSI
SEC. MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS
PUBLICOS
PORTARIA 005/2021 DE 01/01/2021



ROSANI MENEGASSI ALVES
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 006/2021 DE 01/01/2021



DAVID PAULO CORREIA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 004/2021 DE 01/01/2021



LUIS CARLOS REZENDE
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA 264/2021 DE 18/06/2021



JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ: 04.217.362/0001-90

F.M.S.A.L

FLS Nº 23

RUB 04

Página 1 de 1

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00548/22	09/03/2022	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
11/03/2022	11/03/2022	GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO	NILSON BARBOSA DA SILVA

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.034.380 MICROCOMPUTADOR COMPLETO - PROCESSADOR COM NO MINIMO 6E 12 TH	UNID	66

PROPOSTANTES		VLR UNIT.	TOTAL
CODIGO	NOME		
21798	MUNICIPIO DE COMODORO	4.060,00	267.960,00
27190	ARUANAS INFORMATICA LTDA	4.060,00	267.960,00
20550	MUNICIPIO DE GUIRATINGA	4.143,00	273.438,00
23723	MUNICIPIO DE VERA	4.989,00	329.274,00
22148	MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA	7.900,00	521.400,00
22138	MUNICIPIO DE RIBEIRAOZINHO	8.850,00	584.100,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT	TOT
27190 ARUANAS INFORMATICA LTDA		4.060,00	267.960,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		5.667,00	374.022,00

RELAÇÃO DE PROPOSTENTES PARTICIPANTES

CÓDIGO	PROPOSTENTES	VALOR
20550	MUNICIPIO DE GUIRATINGA	273.438,00
21798	MUNICIPIO DE COMODORO	267.960,00
22138	MUNICIPIO DE RIBEIRAOZINHO	584.100,00
22148	MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA	521.400,00
23723	MUNICIPIO DE VERA	329.274,00
27190	ARUANAS INFORMATICA LTDA	267.960,00

RELAÇÃO DOS PROPOSTENTES VENCEDORES

CÓDIGO	PROPOSTENTES	VALOR
27190	ARUANAS INFORMATICA LTDA	267.960,00
TOTAL DOS PROPOSTENTES VENCEDORES		267.960,00

Aprovado por:

Corina Maria Alves Carrijo

Digitador (a)

Corina Maria Alves Carrijo



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
CNPJ: 04.217.362/0001-90

r.M.S.A.L
FLS Nº 34
RUB DH

**PORTARIA Nº. 001/2021.
DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Srº. **MARCOS DA SILVA ALVES**, para responder pelo cargo de **SECRETARIO DE SAÚDE** desta Prefeitura, conforme o Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme a legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 003/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. **EDER LUIZ DE CASTRO**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 002/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA a Srª. **CLAUDILENE OLIVEIRA SANTOS**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 001/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. **MARCOS DA SILVA ALVES**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE desta Prefeitura, conforme o Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 005/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. **EDEMAR MENEGASSI**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 006/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA a Srª. **ROSANI MENEGASSI ALVES**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
CNPJ: 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L
FLS Nº 36
RUB 01

**PORTARIA N°. 003/2021.
DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1° - NOMEIA o Sr°. **EDER LUIZ DE CASTRO**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE desta Prefeitura, conforme Lei Municipal n° 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2° - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 003/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. **EDER LUIZ DE CASTRO**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 002/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA a Sr. **CLAUDILENE OLIVEIRA SANTOS**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 001/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. **MARCOS DA SILVA ALVES**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE desta Prefeitura, conforme o Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 005/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. **EDEMAR MENEGASSI**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 006/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA a Sr. **ROSANI MENEGASSI ALVES**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
CNPJ: 04.217.362/0001-90

1.5.1
F.S. Nº 38
RUB. 04

**PORTARIA Nº. 005/2021.
DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Srº. **EDEMAR MENEGASSI**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 003/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. **EDER LUIZ DE CASTRO**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 002/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA a Sr. **CLAUDILENE OLIVEIRA SANTOS**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 001/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. **MARCOS DA SILVA ALVES**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE desta Prefeitura, conforme o Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 005/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. **EDEMAR MENEGASSI**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 006/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA a Sr. **ROSANI MENEGASSI ALVES**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
CNPJ: 04.217.362/0001-90

**PORTARIA Nº. 006/2021.
DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEIA a Srª. **ROSANI MENEGASSI ALVES**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL** desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 003/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. **EDER LUIZ DE CASTRO**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 002/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA a Sr. **CLAUDILENE OLIVEIRA SANTOS**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 001/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. **MARCOS DA SILVA ALVES**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE desta Prefeitura, conforme o Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 005/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. **EDEMAR MENEGASSI**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 006/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA a Sr. **ROSANI MENEGASSI ALVES**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 007/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. **ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE DESPORTO E LAZER desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 008/2021**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA a servidora **PAULA LAYSLANY OLIVEIRA DELMON** para exercer o cargo de COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS e dá outras providências.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR a servidora **PAULA LAYSLANY OLIVEIRA DELMON**, para responder pelo cargo de COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 009/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA o servidor **VANDER FRANCISCO CARRIJO** para exercer o cargo de COORDENADOR DE ÁGUA E ESGOTO e das outras providências.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR o servidor **VANDER FRANCISCO CARRIJO**, para responder pelo cargo de COORDENADOR DE ÁGUA E ESGOTO desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, por intermédio de seu representante legal, Sr. **JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES** – Prefeito Municipal, **CONVOCA** o (a) candidato (a) relacionado (a) no anexo I deste Edital, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, realizado em 02/06/2019, tendo o resultado sido homologado em 17/06/2019, para comparecer na COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS desta Prefeitura, no prazo de até 04 (quatro) dias nos horários de expediente (07h às 13h), munidos de todos os documentos constantes no mesmo item do Edital e relacionado no Anexo II deste edital, para tomarem posse em seus respectivos cargos.

Será considerado desistente e, portanto eliminado do processo seletivo simplificado, o(s) candidato(s) convocado(s) que não comparecer (em) até a data estabelecida e munido dos documentos exigidos, podendo a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT convocar o(s) o(s) próximo(s) candidato(s) aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
CNPJ: 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L
FLS Nº 43
RUB 04

**PORTARIA Nº. 007/2021.
DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Srº. **ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE DESPORTO E LAZER desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 007/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. **ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE DESPORTO E LAZER desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 008/2021**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA a servidora **PAULA LAYSLANY OLIVEIRA DELMON** para exercer o cargo de COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS e dá outras providências.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR a servidora **PAULA LAYSLANY OLIVEIRA DELMON**, para responder pelo cargo de COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 009/2021.**

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA o servidor **VANDER FRANCISCO CARRIJO** para exercer o cargo de COORDENADOR DE ÁGUA E ESGOTO e das outras providências.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR o servidor **VANDER FRANCISCO CARRIJO**, para responder pelo cargo de COORDENADOR DE ÁGUA E ESGOTO desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, por intermédio de seu representante legal, Sr. **JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES** – Prefeito Municipal, **CONVOCA** o (a) candidato (a) relacionado (a) no anexo I deste Edital, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, realizado em 02/06/2019, tendo o resultado sido homologado em 17/06/2019, para comparecer na COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS desta Prefeitura, no prazo de até 04 (quatro) dias nos horários de expediente (07h às 13h), munidos de todos os documentos constantes no mesmo item do Edital e relacionado no Anexo II deste edital, para tomarem posse em seus respectivos cargos.

Será considerado desistente e, portanto eliminado do processo seletivo simplificado, o(s) candidato(s) convocado(s) que não comparecer (em) até a data estabelecida e munido dos documentos exigidos, podendo a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT convocar o(s) o(s) próximo(s) candidato(s) aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.



P.M.S.A.L
FLS Nº 48
RUB 041

GOVERNO MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

PORTARIA Nº. 264/2021.
DE: 18 DE JUNHO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. **LUIS CARLOS REZENDE**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO desta Prefeitura.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 18 DE JUNHO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LEIA-SE

Artigo 1º - CONCEDER a servidor público efetivo **JERONIMO LEMES DE SIQUEIRA**, Função Gratificada no valor de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais).

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 18 DE JUNHO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº. 264/2021.

DE: 18 DE JUNHO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. **LUIS CARLOS REZENDE**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO desta Prefeitura.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 18 DE JUNHO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº. 263/2021.

DE: 18 DE JUNHO DE 2021.

REVOGA PORTARIA Nº 111/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - REVOGAR, Portaria sob nº 111/2021 de 12 de janeiro de 2021, que nomeia o Sr. **LUIS CARLOS REZENDE**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 18 DE JUNHO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº. 265/2021.

DE: 18 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA EFETUAR O REGIME DE ADIANTAMENTO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE;

Artigo 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Economia e Finanças conceder ao Exmo. Sr. **Jose Arimateia Vieira Alves** – Prefeito Municipal, adiantamento no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Artigo 2º - O adiantamento servirá para atender o disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 032/2001 de 17 de agosto de 2001.

Artigo 3º - Os recursos serão destinados a aplicação nos elementos de despesas das seguintes dotações orçamentárias.

02.01.04.122.5002.2005 – GABINETE DO PREFEITO

3390.30 – Material de Consumo R\$ 800,00

Artigo 4º - A prestação de Contas deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do numerário à Tesouraria.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 18 DE JUNHO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº. 271/2021.

DE: 18 DE JUNHO DE 2021.

CONCEDE A SERVIDOR PÚBLICO **WEVERTON ANCELMO PEREIRA DE SOUSA**, FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE

Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

PORTARIA Nº. 076/2022.
DE: 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de
suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - DESIGNAR o Srº. NILSON BARBOSA DA SILVA, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 02 DE FEVEREIRO DE 2022

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO